



Associação dos Contadores Municipais de São Paulo

INFORMATIVO Nº 12 – DEZEMBRO 2019 – GESTÃO 2019/2020

ATENÇÃO: ANDAMENTOS PROCESSUAIS

Mandado de Segurança Coletivo – Processo nº 1018933-78.2019.8.26.0053 - Aumento da alíquota de 11% para 14%: Os efeitos da liminar concedida à ACMSP continuam suspensos por conta da decisão de Agravo de Instrumento, interposto pela PMSP. **Portanto, continuamos contribuindo com 14%.** O processo foi julgado extinto sem resolução do mérito, pois o juiz sentenciante entendeu que pelo mandado de segurança não é possível discutir se os dados atuariais utilizados pela Prefeitura para editar a lei são satisfatórios, mas apenas verificar a existência de tais dados. Este não é o entendimento do escritório que nos representa, razão pela qual já protocolizaram recurso de Apelação o que fora recebido. As contrarrazões foram juntadas em 12/12/2019. **Aguardando encaminhamento ao Tribunal (TJSP).**

Ação Coletiva – Processo nº 1036536-04.2018.8.26.0053 - Reposição Inflacionária: A ação foi julgada improcedente, pois no entender do juiz sentenciante, *“o Poder Judiciário não pode, a pretexto de rever as remunerações dos injustiçados, violar princípios constitucionais. Finalmente, é evidente que o reconhecimento pelo TCM e pela Câmara Municipal das perdas salariais sofridas por seus servidores, não obriga o Poder Executivo Municipal, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da separação dos poderes, conforme já fundamentado.”* **Diante dessa decisão, já interpusemos recurso de apelação. Aguardando andamento na primeira instância.**

Cumprimento de Sentença – Seguro Saúde Sul América – Processo nº 0046285-81.2019.8.26.0100: Cumprimento de sentença em face da Sul América, no sentido de excluir os beneficiários que não pertencem ao nosso quadro de associados. Os Embargos de Declaração foram rejeitados e por essa razão interpusemos Recurso de Apelação em curso no TJSP. **Desde 11/11/2019, o processo encontra-se conclusos ao Relator.**

Ação de Revisão de Pagamento – Seguro Saúde Sul América – Processo nº 1077309-13.2019.8.26.0100: Ação de Revisão Contratual, em face da Sul América, questionando o índice de reajuste de 2017. Foi deferido o depósito judicial das mensalidades vencidas e vincendas relativas, exclusivamente, aos segurados associados, sem a exclusão do reajuste impugnado, vale dizer, que os valores deverão ser calculados com base nos índices estabelecidos pela Sul América. Assim, efetuamos os cálculos de todo o período com base nos valores inicialmente contratados, para fins de pagamentos judiciais a partir de dezembro/19. Encontra-se pendente de julgamento o Recurso (Agravo de Instrumento – Processo nº 2211424-60.2019.8.26.000), interposto pela Associação com vistas ao deferimento dos pagamentos com base nos valores apurados pelos índices máximos estabelecidos pela ANS, tal como deliberado em reuniões com os associados beneficiários dos referido seguro saúde (condição bem mais vantajosa para os nossos associados segurados). **Recurso de Agravo - Processo nº 2211424-60.2019.8.26.000, encontra-se em fase de julgamento virtual.**

ACORDO DE PRECATÓRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACORDO Nº 1/2019 (Prazo até 28/02/2020)

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS, CONVOCA todos os titulares de precatórios da Prefeitura do Município de São Paulo, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, da Autarquia Hospitalar Municipal, do Serviço Funerário do Município de São Paulo e da SPTrans para, querendo, apresentarem suas propostas de acordo direto.

DESÁGIO APLICADO E DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

Poderão celebrar o acordo direto os titulares originais dos precatórios, seus sucessores “causa mortis” ou cessionários, mediante deságio de:

25% (vinte e cinco por cento) para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento entre os anos de 2003 a 2005;

30% (trinta por cento) para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento entre os anos de 2006 a 2007;

35% (trinta e cinco por cento) para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento entre os anos de 2008 a 2015;

40% (quarenta por cento) para os créditos de precatórios inscritos na ordem cronológica de pagamento entre os anos de 2016 a 2020.

O deságio será aplicado sobre o valor devido atualizado do crédito.

O requerimento deverá ser protocolado entre 27/11/2019 e 28/02/2020, eventuais dúvidas e ou informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: pgmccp@prefeitura.sp.gov.br.

CONSULTE SEU ADVOGADO!!!

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA 2020 - OBRIGATÓRIO

Servidor Ativo e Aposentado, no **mês do seu aniversário**, não se esqueça de fazer a **Declaração de Família**, observando o disposto na Portaria IPREM Nº 058 de 28/12/2018, a declaração é obrigatória para todos servidores vinculados ao RPPS, a fim de que os seus vencimentos não sejam suspensos.

A Declaração deverá ser preenchida através do link: <https://www.declaraçaofamilia.iprem.prefeitura.sp.gov.br/Login>

RECADASTRAMENTO ANUAL - OBRIGATÓRIO

Servidor Ativo, Aposentado e Pensionista, no **mês do seu aniversário**, não se esqueça de fazer o **Recadastramento Anual**, observando o disposto nos Decretos 45.690/2005 e 47.755/2005 e Portaria 001/2014 SEMPLA, publicada no DOC de 04/01/2014. **O recadastramento é obrigatório** para todos servidores, a fim de que os seus vencimentos não sejam suspensos. Maiores detalhes e procedimentos acesse o link abaixo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/portal_do_servidor/recadastramento/index.php?p=10582

CFC/COAF: DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES

Profissionais e organizações contábeis que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contabilidade, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza, devem entregar ao Coaf a Declaração de Não Ocorrência de Operações de eventos suspeitos de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

A Declaração de não Ocorrência de Operações tornou-se obrigatória em decorrência do Art. 11, inciso III, da Lei n.º 9.613/1998. Já a obrigatoriedade prevista na lei das comunicações que os profissionais e as organizações contábeis devem fazer ao Coaf foi regulamentada pela Resolução CFC n.º 1.530/2017.

O prazo para a entrega da declaração é de 1º a 31 de janeiro de 2020 e o preenchimento pode ser feito diretamente em sistema desenvolvido pelo CFC: <https://sistemas.cfc.org.br/>.

Fonte: <https://online.crcsp.org.br/portal/noticias/noticia.asp?c=3103>

Associados aposentados que tiver interesse em voltar a trabalhar, envie seu CURRÍCULO para a ACMSP.

EVENTOS COM A PRESENÇA DA ACMSP

02/12 – Reunião – Escritório Ornelas – Assunto: Seguro Saúde Sul América
05/12 – **Visita de rotina ao associado Sr. Alberto Tendrih;**
12/12 – Confraternização da FASP;
12/12 – Solenidade de 73 anos de Instalação do CRC SP;
14/12 – Confraternização da ACMSP;
17/12 – **Visita de rotina à associada – Sra. Maria Aparecida Saad;**
18/12 – **Visita de rotina ao associado Sr. Jessé Azevedo Barros;**
20/12 – Reunião da Diretoria Executiva;
23/12 – Reunião da FASP – Ações de Reenquadramento, Paridade e Integralidade de Vencimentos;
26/12 – Reunião da FASP – Elaboração de Requerimento ao Prefeito – Lei 16.119/2015;
27/12 – Protocolo do Ofício ao Prefeito – Gabinete.

FOTOS DA CONFRATERNIZAÇÃO 2019

Aconteceu em 14/12/2019, a nossa **CONFRATERNIZAÇÃO 2019**, no Espaço Mila Moreno e foi um sucesso, com jantar dançante, *Personal Dancers*, sorteio de brindes e muita alegria.

Contamos com a agradável presença de vários associados e demais convidados, inclusive com as ilustres presenças, do Vereador Paulo Frange e da Vereadora Edir Sales (representada pelo Assessor Paulo), do representante do CRC na pessoa de nosso associado Valmir Leôncio e Sr. Cássio Vieira, Presidente da FASP e representante do SINDAF.

Informamos que o DVD com as fotos da Confraternização/2019 já se encontra disponível em nossa Sede. Assim que possível disponibilizaremos para visualização em nosso site, aguardem!!!!

NOTA DE FALECIMENTO

É com profundo pesar que comunicamos o falecimento de nossas associadas, Neuza Aparecida Vada e Kazu Kanno. Externamos os nossos sentimentos aos familiares.

A Diretoria